

PORTARIA TRT GP Nº 416/2015

João Pessoa, 25 de junho de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do item II da PORTARIA TRT GP Nº 225/2015, de 31.03.2015.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente